



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
UMA CIDADE PARA TODOS

UMA
CIDADE
PARA
TODOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75

MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE



LEI MUNICIPAL Nº 522/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Dá a denominação de "RUA JOSÉ RÊGO DE SOUSA" à Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Dá a denominação de " RUA JOSÉ RÊGO DE SOUSA", a Rua inominada no **Bairro Nossa Senhora de Aparecida**, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este.

Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto, segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sr. **JOSÉ RÊGO DE SOUSA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito José Gonçalo de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025.

ENOQUE FERREIRA
MOTA
NETO:33675023320

Assinado de forma digital por
ENOQUE FERREIRA MOTA
NETO:33675023320
Dados: 2025.08.21 09:37:25 -03'00'

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi PUBLICADO
no Diário Oficial do Município-DOM

Em 21 / 08 / 2025

Servidor Responsável pela Publicação

MEMORIAL DESCRITIVO (RUA JOSÉ RÊGO DE SOUSA)

Bairro: N. S^a Aparecida

Município: Pastos Bons - MA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Pastos Bons - Ma

CNPJ: 05.277.173/0001-75

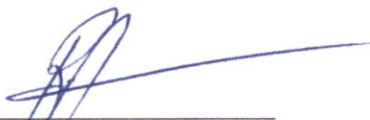
Extensão: 407,00m

DESCRIÇÃO DO TRAÇADO DA RUA

Inicia-se a descrição do traçado no vértice **P01**, definido pelas coordenadas (UTM) **E=600727,308 e S=9269089,883**, (NA RUA ANTÔNIO PAULO); deste segue rumo à SUDOESTE com azimuth de: **226°17'19"** e distância de: **407,00m** fazendo cruzamentos com às Ruas Carmem de Oliveira Rêgo, Rosa Maria do Espirito Santo Sá e Melquiades Borges, daí segue até o vértice **P02** definido pelas coordenadas (UTM) **E=600432,834 e S=9268808,366** (NA RUA PAULO CURCINO DE MORAIS); encerrando este traçado e totalizando uma extensão de **407,00m**.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45 WGr, fuso 23S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

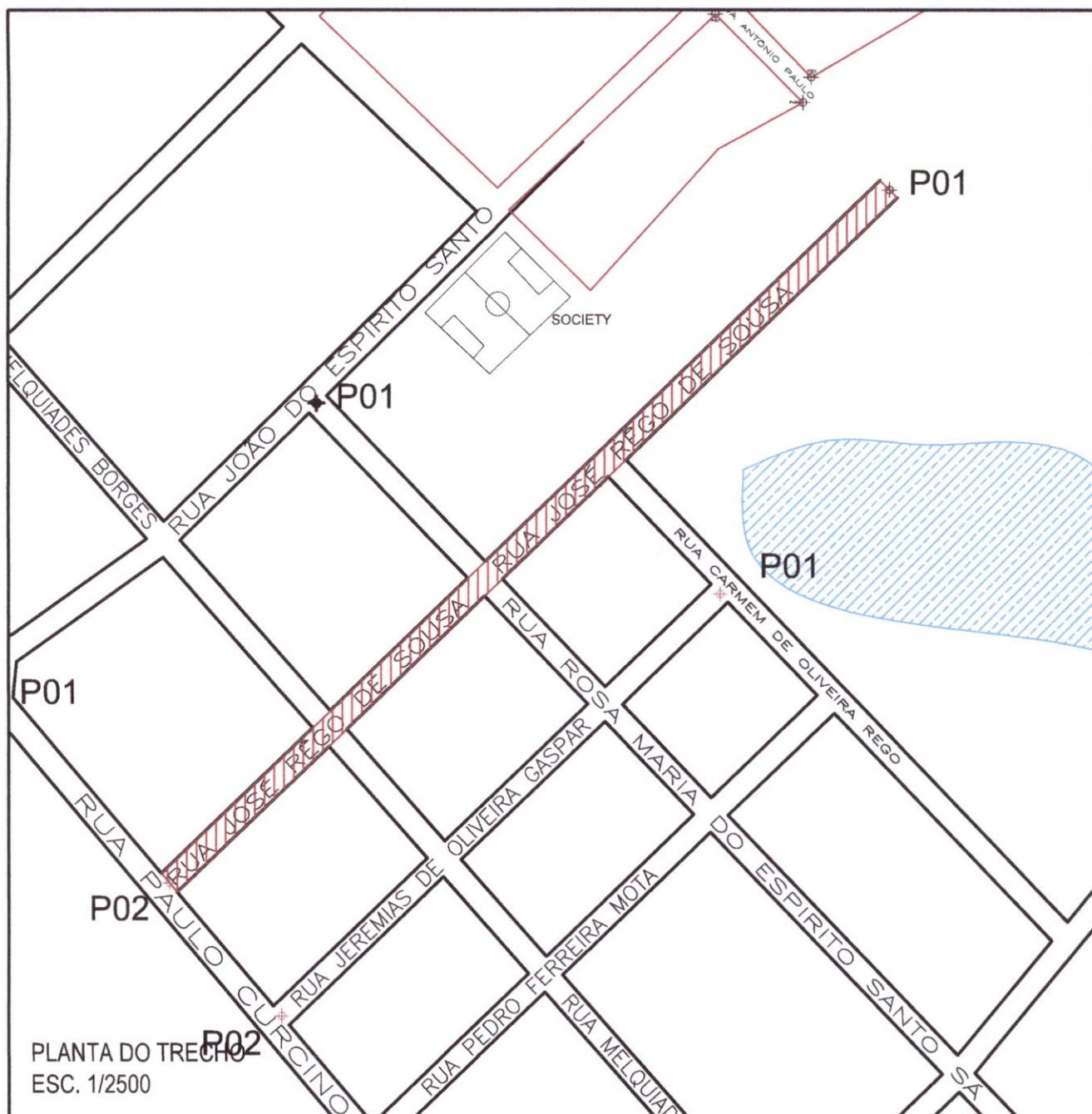
Pastos Bons - MA, 30 de Julho de 2025



Rubens Alves de Oliveira
Eng. Civil
RNP: 112127395-5
Responsável Técnico



MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
Administração

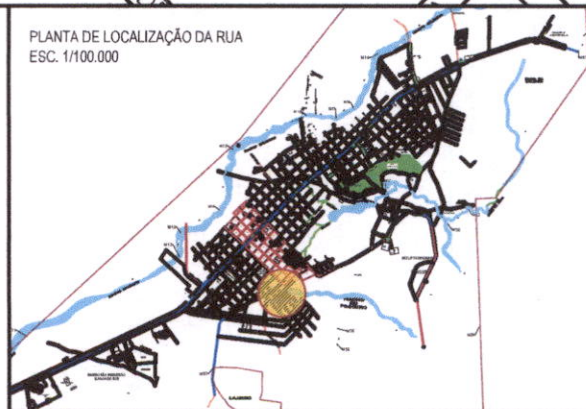


PLANTA DO TRECHO
ESC. 1/2500

COORDENADAS DOS VÉRTICES
DATUM: SIRGAS 2000
FORMATO DA POSIÇÃO: UTM
ZONA: 23S MERIDIANO CENTRAL: -45°

VÉRTICE	COORDENADAS X E Y (m)
P01	E=600727,308 S=9269089,883
P02	E=600432,834 S=9268808,366

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DA RUA
ESC. 1/100.000



 PREFEITURA DE PASTOS BONS uma cidade para todos	TÍTULO: NOMEAÇÃO DE RUAS		CONTEÚDO: PLANTA DO TRECHO	URBANÍSTICO PRANCHA: 01/01
	PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA		CPF: 05.277.173/0001-75	
	NOME DO LOGRADOURO: RUA JOSÉ REGO DE SOUSA, N. S. APARECIDA PASTOS BONS/MA			
	ADMINISTRAÇÃO:			
ESCALA: INDICADA	ELABORAÇÃO: R A ENGENHARIA LTDA	RESP. TÉCNICO:  RUBENS ALVES DE OLIVEIRA ENG. CIVIL CREA-MA: 1121273955		
DATA: 01/07/2025	EXTENSÃO: 407,00m	MUNICÍPIO DE PASTOS BONS-MA CNPJ: 05.277.173/0001-75		
LARGURA: 10,00m	REVISÃO: -			

JOSÉ REGO DE SOUZA

JOSÉ REGO DE SOUZA, nasceu no povoado corrente, tem 16 de outubro de 1947, melhor vaqueiro da região, muito amigo e querido por todos. Faleceu em 14 de setembro de 1970.

Projeto de lei nº
FOI APROVADO
Na sessão ordinária do dia
15.09.70



LEI

LEI MUNICIPAL Nº 519/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 Dá a denominação de "RUA ROSA MARIA DO ESPÍRITO SANTO SÁ" à Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Dá a denominação de " RUA ROSA MARIA DO ESPÍRITO SANTO SÁ", a Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este. Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sra. ROSA MARIA DO ESPÍRITO SANTO SÁ. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalves de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 520/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 Dá a denominação de "RUA JEREMIAS DE OLIVEIRA GASPAR" à Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Dá a denominação de " RUA JEREMIAS DE OLIVEIRA GASPAR ", a Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este. Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto, segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sr. JEREMIAS DE OLIVEIRA GASPAR. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalves de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 521/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 Dá a denominação de "AVENIDA RAIMUNDO FRANCISCO GASPAR" à Rua inominada no Bairro São José com interseção com o Bairro São Bento. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Dá a denominação de "AVENIDA RAIMUNDO FRANCISCO GASPAR", a Rua inominada no Bairro São José com interseção com o Bairro São Bento, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este. Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto, segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sr. RAIMUNDO FRANCISCO GASPAR. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalves de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 522/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 Dá a denominação de "RUA JOSÉ RÉGO DE SOUSA" à Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Dá a denominação de " RUA JOSÉ RÉGO DE SOUSA", a Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este. Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto, segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sr. JOSÉ RÉGO DE SOUSA. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalves de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 523/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 Dá a denominação de "TRAVESSA JOANA SÁ" à Rua inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Dá a denominação de "TRAVESSA JOANA SÁ", a travessa inominada no Bairro Nossa Senhora de Aparecida, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este. Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto, segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sra. JOANA SÁ. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalves de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

LEI

LEI MUNICIPAL Nº 524/2025, DE 21 DE AGOSTO DE 2025 Dá a denominação de "AVENIDA JOSÉ RODRIGUES TEIXEIRA - ZECA DODÔ" à Rua inominada no Bairro Santa Maria. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com a Constituição Federal e a lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU E EU SANCIONO a seguinte LEI: Art. 1º - Dá a denominação de "AVENIDA JOSÉ RODRIGUES TEIXEIRA - ZECA DODÔ", a Rua inominada no Bairro Santa Maria, conforme mapa de localização, coordenadas geográficas e informações descritas no memorial descritivo em anexo a este. Parágrafo Único: Como justificativa para o projeto, segue em anexo biografia descrita pelos familiares do Sr. JOSÉ RODRIGUES TEIXEIRA - ZECA DODÔ. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Prefeito José Gonçalves de Sousa, Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025. ENOQUE FERREIRA MOTA NETO PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESULTADO

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EDITAL Nº 006/2025 - SEMECT/PB - DE 11 DE JULHO DE 2025 A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o cargo, e a COMISSÃO instituída pela PORTARIA Nº 182 de 10 de julho de 2025. TORNA PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE GESTOR ESCOLAR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PASTOS BONS-MA.

ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO

ORD.	CANDIDATO	CARGO
01	Dennif Paiva Dourado da Silva	Gestor Geral

UMI THEOPLISTES TEIXEIRA

ORD.	CANDIDATO	CARGO
01	Viviane Costa Varão de Sousa	Gestor Geral
02	João de Sousa Dourado Neto	Gestor Adjunto

ESCOLA MUNICIPAL SÃO BENTO

ORD.	CANDIDATO	CARGO
01	Antônio Marco Almeida e Silva	Gestor Geral

CRECHE MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ORD.	CANDIDATO	CARGO
01	Luzeny de Sousa Araújo	Gestor Geral

JARDIM DE INFÂNCIA ABC

ORD.	CANDIDATO	CARGO
01	Maria das Dores Silva Souza Sá	Gestor Geral

CRECHE MUNICIPAL AYRTON SENNA

